

JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA, NA RUA ALBERTO PASQUALINI E NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, TRECHO ENTRE A RUA IRMÃO EDUARDO E ÁREA PARTICULAR, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 5.974,78 M², COM RECURSOS DO BADESUL-AGENCIA DE FOMENTO.

Analizadas as razões apresentadas pela Comissão de Licitações, resolvo:

- **NÃO ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Ocx Construtora e Projetos Ltda.;
- **ACATAR** as contrarrazões apresentadas pela empresa Encopav Engenharia Ltda.; e
- **ACATAR** as contrarrazões apresentadas pela empresa Concesul Engenharia Ltda.

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 30 de agosto de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO